

APROVADO(A)

em 25/03/25

Géssica Faccini Rosa
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

Agnaldo Massafra, Vereador no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, ouvido o Plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. João Paulo Silva Nali – Prefeito no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, solicitando a sinalização de placas indicativas de trânsitos do sentido que devem seguirem os veículos, essas placas devem está postas entre a rodovia ES-166 na entrada da rua: Cel. José Mesquita em Aracuí e na ES-475 sentido ao Município de Venda Nova do Imigrante a Br-262, essas rodovias fazem parte do Município de Castelo – ES.

JUSTIFICATIVA: O requerimento se faz necessário uma vez que os caminhões que estão passando com cargas pesadas de diversos tipos, utilizam a rua: Cel. José Mesquita, para terem acesso à ponte que fica na rua: Lucídio Martins em Aracuí, a maioria desses caminhões vão em sentidos ao bairro Niterói para pegar a rodovia ES-475 indo ao sentido ao Município de Venda Nova do Imigrante na BR 262, esses veículos provocam um grande transtorno aos moradores do bairro, pois a estrutura das ruas não foram preparadas para atender o grande fluxo de Veículos e no sentido oposto esta acontecendo a mesma coisas, veículos que entram ES-475 vão no sentido Br-101 passam também no bairro Niterói, esses veículos danificam, fiação de energia e internet, os calçamentos das ruas estão soltando, as pedras de paralelepípedo que fazem parte da estrutura do chão da pista, sua soltura pode provocar acidentes de pequenas proporções ou de maiores proporções. Esse e o motivo pelo qual a população reivindicam esses pedidos.

Nestes termos, pede deferimento.

Agnaldo Massafra
Vereador

Município de Castelo-ES